

PORTARIA SAAE-ARA-022/2021

Dispõe sobre revogação de portaria e designação de servidores para fiscalização dos contratos desta

Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047 de

05/01/2021, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, conforme artigo 67

da lei 8.666/93 e considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e

82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos,

resolve:

Art. 1º REVOGAR as Portarias SAAE-ARA-019/2019, 228/2019 e 241/2020.

Art. 2º DESIGNAR servidores para fiscalização dos contratos administrativos e termos

em vigor, conforme consta no ANEXO I.

Art. 3º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em

desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as

providências que deverão ser adotadas.

**Art. 4º** Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios,

ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

**Art. 5º** Fica estabelecido que o *FISCAL ADJUNTO* será responsável pelo contrato no

período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE

Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos, com as mesmas atribuições do fiscal

titular.

Art. 6º Ao FISCAL DO CONTRATO incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de

instrumentos contratuais, aditivos;

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br



II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções

dadas a eventuais consultas:

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o

que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas

pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta e

outros;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade,

encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

**VII** - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Setor requisitante com os elementos necessários à

instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com

antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta dias);

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracruz-ES, 19 de janeiro de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021

 $saaeara@saaeara.com.br \mid www.saaeara.com.br$ 



ANEXO I – PORTARIA SAAE-ARA-022/2021								
PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO Nº	FISCAL TITULAR	MAT	FISCAL ADJUNTO	MAT	SETOR RESPONSÁVEL
PROC. 023/2017 – PE 007/2017	ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA	CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA COLETA E ANÁLISES EM AMOSTRA DE ÁGUA E ESGOTO QUE POSSUA ACREDITAÇÃO COMPROVADA NO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO E POSSUA NBR ISO/IEC Nº 17035 (2005)	032/2017	ALESSANDRO JONES DE SOUZA	34	JOSÉ ROBERTO SOUZA	126	SETOR DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO DE ÁGUA
PROC. 189/2018	DIO – DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPIRITO SANTO	17025/2005  CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (DIO-ES) PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, ATOS RELACIONADOS A PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, RESUMO DE ATOS CONTRATUAIS, DE PESSOAL, RESCISÕES, RETIFICAÇÕES, ORDENS DE SERVIÇOS, INSTRUÇÕES, PORTARIAS, DECRETOS E OUTROS CUJA PUBLICIDADE SE FAÇA NECESSÁRIO	008/2019	WAMILDA CALDEIRA SILVA	24	VAGNER PELISSARI DE MARCHI	183	SETOR ADMINISTRATIVO/ SUPRIMENTOS
113/2020	SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PESQUISA, CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO MENSAL DE INFORMAÇÕES, COM CONTEÚDO E FONTES DE PESQUISAS ATUALIZADOS PERIÓDICO TÉCNICO-JURÍDICO ELETRÔNICO MENSAL, NECESSÁRIOS PARA A SATISFAÇÃO DAS DEMANDAS OCORRIDAS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ - SAAE-ARA	070/2020	EDIMAR MOLINARI	486	ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO	367	ASSESSORIA JURÍDICA

saaeara@saaeara.com.br | www.saaeara.com.br